



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 138, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL Nº 2179/2023/CAED-AED-UFGM

ESCOLA DE BELAS ARTES

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS
CONTEMPORÂNEAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS 2023 - VAGAS REMANESCENTES

RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº 9150, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 apoiado pelo Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFGM, tornam pública a divulgação das Respostas aos Recursos das inscrições homologadas.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Nome	Descrição do recurso	Resposta ao Recurso	Decisão
GERALDA FERNANDES DE SOUZA MARTINS	Solicita a inclusão de documentação, sendo comprovantes do Currículo Lattes e alteração do nome Alteração do nome Geralda Fernandes de Souza Martins da Cruz, para Geralda Fernandes de Souza Martins conforme documento de identidade.	A comissão, após análise do recurso da candidata GERALDA FERNANDES DE SOUZA MARTINS, em tempo hábil, informa que a candidata realizou inscrição no processo relativo ao Edital 2179/2023, para seleção de estudantes do CEEAV, tendo sido sua inscrição HOMOLOGADA. Considerando a homologação da inscrição da candidata, não cabendo, portanto, recurso ao resultado da homologação das inscrições. Considerando Edital 2179/2023/CAED-AED-UFGM, em que não está prevista a complementação de documentação	Indeferido

		<p>nem tampouco de correção de informações após a homologação das inscrições.</p> <p>Confirma-se, portanto, o indeferimento da solicitação de complementação da documentação e correção de informações constantes da inscrição da candidata.</p>	
--	--	--	--

Nome	Descrição do recurso	Resposta ao Recurso	Decisão
JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA MARTINS DA CRUZ	Solicita a inclusão de documentação, sendo comprovantes do Currículo Lattes	<p>A comissão, após análise do recurso da candidata JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA MARTINS DA CRUZ, em tempo hábil, informa que a candidata realizou inscrição no processo relativo ao Edital 2179/2023, para seleção de estudantes do CEEAV, tendo sido sua inscrição HOMOLOGADA.</p> <p>Considerando a homologação da inscrição da candidata, não cabendo, portanto, recurso ao resultado da homologação das inscrições.</p> <p>Considerando Edital 2179/2023/CAED-AED-UFGM, em que não está prevista a complementação de documentação após a homologação das inscrições.</p> <p>Confirma-se, portanto, o indeferimento da solicitação de complementação da documentação constantes da inscrição da candidata.</p>	Indeferido

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico comissaoceeav@gmail.com

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Prof^a. Gabriela Córdova Christóforo
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cordova Christofaro**, **Coordenador(a) de curso**, em 11/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710355** e o código CRC **047BC30F**.
